



Equipe Delta SUPEL/ RO <delta.supel@gmail.com>

Esclarecimento dos Itens P.E 01/2022 - RO

Equipe Delta SUPEL/ RO <delta.supel@gmail.com>

15 de março de 2022 12:06

Bom dia senhor (a) licitante!

Conforme preâmbulo do Edital do PE 01/2022, "**PARA OS ITENS 01, 02, 03 e 04** aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota** no total de até 25% às empresas ME/EPP e PARA OS ITENS 05 e 06, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas - ME e equiparadas".

Portanto, os itens 7, 8, 9 e 10, são COTAS EXCLUSIVAS dos respectivos itens 1, 2, 3 e 4.

E ainda, conforme item 2 do Edital, "Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas;"

Portanto, para fazer o cadastramento da proposta, solicitamos que utilize o Quadro Estimativo - Anexo II do Edital, lá estará descrito as quantidades destinadas para AMPLA CONCORRÊNCIA e EXCLUSIVA (ME/EPP).

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Equipe DELTA
(69) 3212-9265